



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.078 /

## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.12.02.10.301.1001.2.075.339036-616	- Outros Serv. Terc. PF .....	R\$ 92.500,00
02.04.02.02.062.0401.2.002.339030-122	- Material de Consumo .....	<u>R\$ 1.500,00</u>
Total .....		R\$ 94.000,00

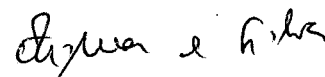
Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.12.03.10.301.1001.2.079.339036-639	- Outros Serv. Terc. PF .....	R\$ 10.000,00
02.12.03.10.301.1001.2.090.339036-652	- Outros Serv. Terc. PF .....	R\$ 500,00
02.12.03.10.304.1001.2.097.339036-663	- Outros Serv. Terc. PF .....	R\$ 1.000,00
02.12.04.10.301.1001.2.088.339036-676	- Outros Serv. Terc. PF .....	R\$ 1.000,00
02.12.04.10.301.1001.2.094.339036-679	- Outros Serv. Terc. PF .....	R\$ 1.000,00
02.12.04.10.301.1001.2.262.339036-682	- Outros Serv. Terc. PF .....	R\$ 10.000,00
02.12.02.10.301.1001.2.287.339036-635	- Outros Serv. Terc. PF .....	R\$ 1.000,00
02.12.01.10.122.1001.2.072.319096-602	- Ressarc. Desp. Pessoal .....	R\$ 43.000,00
02.12.03.10.301.1001.2.079.339030-638	- Material de Consumo .....	R\$ 25.000,00
02.04.01.04.122.0401.2.030.339036-117	- Outros Serv. Terc. PF .....	<u>R\$ 1.500,00</u>
Total .....		<u>R\$ 94.000,00</u>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE ABRIL DE 2005.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
FLÁVIO DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no jornal “Folha Popular”, edição nº 2419, de 30/04 /2005.